



CARTA ABERTA AO CONGRESSO NACIONAL

Brasília, 23 de outubro de 2025

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Parlamentares,

A presente carta é um apelo técnico e institucional em defesa da segurança jurídica, da previsibilidade regulatória e do respeito à Lei nº 14.300/2022, o Marco Legal da Geração Distribuída (GD). O Brasil vive um momento decisivo para o futuro de sua matriz elétrica.

A energia solar distribuída, instalada em telhados, pequenos comércios, propriedades rurais e cooperativas, tornou-se símbolo de democratização energética e de participação ativa do cidadão na transição energética justa.

Mais de 6,9 milhões de unidades consumidoras já produzem parte da energia que consomem, beneficiando 21 milhões de brasileiros e sustentando 1,5 milhão de empregos diretos e indiretos, com potencial de gerar mais 3,2 milhões até 2030.

A geração distribuída representa o maior movimento popular de energia limpa do país, com impacto social e econômico em mais de cinco mil municípios brasileiros.

Cumprimento da Lei e Transição Acordada

A Lei nº 14.300, aprovada pelo Congresso Nacional após dois anos de intensos debates técnicos, instituiu um período de transição até 2029.

Durante esse ciclo, os consumidores que geram sua própria energia já pagam pela rede de forma gradual e crescente, garantindo equilíbrio econômico e previsibilidade ao setor elétrico. Essa lógica assegura justiça tarifária e tempo para a evolução tecnológica e a redução dos custos das baterias, ainda inacessíveis à maioria dos consumidores residenciais e produtores rurais.

A geração distribuída solar opera em plena sinergia com o parque hidrelétrico nacional: reduz o uso de água durante o dia, preserva os reservatórios e reforça a estabilidade do sistema elétrico.

Produzir energia próxima do consumo é também uma forma legítima de eficiência energética, tal como programas de modernização da iluminação pública e substituição de equipamentos por modelos mais eficientes.





A geração distribuída descentraliza investimentos, reduz desperdícios, preserva recursos hídricos e torna a matriz elétrica mais limpa, moderna e acessível.

Atrasos Institucionais e Ausência de Base Técnica

A valoração dos custos e benefícios da micro e minigeração distribuída, prevista na Lei nº 14.300, ainda não foi apresentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), cujo prazo legal expirou em julho de 2023.

Sem esse levantamento, qualquer tentativa de criar encargos, como o Encargo de Complemento de Recursos (ECR), alterar tarifas ou modificar o modelo vigente carece de base técnica e fere o princípio da razoabilidade.

O Estado deve cumprir a lei aprovada por esta Casa antes de propor mudanças que afetem milhões de brasileiros e o equilíbrio regulatório do setor.

A Dimensão Real da Geração Distribuída e a Ineficiência Estrutural

O verdadeiro desafio do setor elétrico é estrutural. O Balanço Energético Nacional 2025, elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética, mostra que as perdas técnicas alcançaram 112,5 terawatts-hora, o equivalente a 14,7% de toda a energia elétrica consumida no país.

Se essas perdas fossem consideradas um “consumidor”, seriam o terceiro maior do Brasil, atrás apenas dos setores industrial e residencial.

O contraste é incontestável. O Brasil desperdiça mais de 112 TWh por ano em perdas técnicas, o equivalente a toda a energia consumida pelo setor comercial do país. Ainda assim, discute-se, por meio da Medida Provisória nº 1.304, a restrição da micro e minigeração solar distribuída, justamente o modelo que mais contribui para reduzir essas perdas.

Nos países mais eficientes, como Alemanha e Reino Unido, as perdas ficam abaixo de 6%, e em Chile e Costa Rica, abaixo de 10%.

A geração distribuída é parte da solução e não o problema, pois combate diretamente a ineficiência que há décadas encarece a energia dos brasileiros.

Consequências Sociais e Financeiras





Alterar a Lei nº 14.300 seria uma injustiça social e econômica. Milhares de famílias, pequenos comércios e produtores rurais tomaram empréstimos em cooperativas, bancos públicos e instituições financeiras locais para gerar sua própria energia, confiando na estabilidade jurídica garantida pelo Congresso Nacional.

A geração distribuída impulsiona a economia circular, mantendo recursos nas comunidades e fortalecendo o comércio local. Segundo a Volt Robotics cada real investido em energia solar fotovoltaica retorna mais de três reais em benefícios sociais e econômicos, ampliando o desenvolvimento regional e nacional.

Modificar a lei agora quebraria a confiança de milhões de brasileiros, ameaçaria empregos, desestruturaria cadeias produtivas e eliminaria um modelo econômico que distribui riqueza e reduz desigualdades regionais.

Conclusão

O Congresso Nacional aprovou a Lei nº 14.300 com ampla maioria, em um gesto de compromisso com a segurança jurídica, a previsibilidade regulatória e a confiança do cidadão brasileiro. Propostas que criem novos encargos, tarifas multipartes ou o ECR violam o pacto firmado entre Estado, sociedade e setor produtivo.

Às vésperas da COP30, quando os olhos do mundo se voltam ao Brasil em busca de soluções sustentáveis e de liderança na agenda climática, alterar regras, criar encargos ou restringir a geração distribuída solar por meio da Medida Provisória nº 1.304 enviaria um sinal negativo à comunidade internacional.

A geração distribuída é instrumento de democratização, inclusão social e desenvolvimento regional, o caminho para uma transição energética justa, feita com o cidadão e não contra ele.

Assinado por:

Hewerton Martins

06F98A6814A7400...

Hewerton Martins
Presidente

Associação Nacional Movimento Solar Livre (MSL)
Liderança da Coalizão Solar

Assinado por:

Carlos Evangelista

98DE6C658A24479...

Carlos Evangelista
Presidente

Associação Brasileira de Geração Distribuída (ABGD)

Assinado por:

Heber Galarce

5C7233C7A1DA47A...

Heber Galarce
Presidente

Instituto Nacional de Energia Limpa (INEL)

Signed by:

Rodrigo Lopes Savaia

754E5EE541EF499...

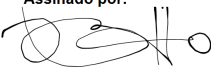
Rodrigo Lopes Savaia
Presidente Executivo

Associação Brasileira de Energia Solar (ABSOLAR)







Assinado por:

 EFB73A38566A4BC...

Jomar Britto
 Presidente
 Frente Mineira de Geração Distribuída (FMGD)

Assinado por:

 1B4631FE6B274EC...

Anderson Fernando Mendonça
 Presidente
 Frente Paulista de Geração Distribuída (FPGD)

Assinado por:

 CD378F07342B42C...

Germano Lima Caires
 Presidente
 Frente Sul Mato Grossense de Geração Distribuída (FMSGD)

Signed by:

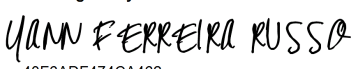
 9D8803906A2248A...

Marcos Dias Rego
 Presidente
 Associação de Energia Solar Fotovoltaica da Bahia (ABAHIASOLAR)

DocuSigned by:

 A385261642D94E5...

Williman Souza de Oliveira
 Presidente
 Associação Potiguar de Energias Renováveis (APER)

DocuSigned by:

 40F6ADF474CA462...

Yann Ferreira Russo
 Presidente
 Frente Maranhense de Geração Distribuída (FMAGD)

DocuSigned by:

 6201FFF14E2E4AE...

Rafael Targino Dantas de Lima
 Presidente
 Associação Paraibana Das Empresas De Empresas De Energia Solar (APBSOLAR)

Assinado por:

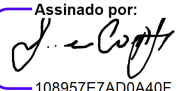
 83B119CEABDE4D4...

Inaldo Jose De Oliveira Junior
 Presidente
 Frente Amapaense de Geração Distribuída (FAPGD)

DocuSigned by:

 662EEAC1BD74436...

Nixon Menezes Girard da Silva
 Presidente
 Associação Paraense De Energias Renováveis (ASPER)

Assinado por:

 108957E7AD0A40F...

José Sani Dornelles Carpes Júnior
 Presidente
 Frente Gaúcha Geração Distribuída (FRSGD)

DocuSigned by:

 41327CEB280F423...

João Felipe Bicalho Prado
 Presidente
 Frente Goiana Geração Distribuída (FGOD)

Assinado por:

 8B6EC6C52ACF40B...

João Carlos de Araújo Brito Júnior
 Presidente
 Frente Tocantinense Geração Distribuída (FTOGD)





Assinado por:

Marco Antonio de Melo Gomes

D33682DBD663444...

Marco Antonio de Melo Gomes

Presidente

Associação Piauiense de empresas de Energia Solar (APISOLAR)

Assinado por:

Lucas de Paula Barros de Oliveira

586FA6CF7AB9417...

Lucas de Paula Barros de Oliveira

Presidente

Associação Brasileira de Energia Solar (ABES)

Assinado por:

Gabriel Luiz Flissak Cabral

8D904CFA8C8E4F5...

Gabriel Luiz Flissak Cabral

Presidente

Frente Paranaense de Geração Distribuída (FPRGD)

Assinado por:

Alfredo Mauricio Neto

A83B99C142A141C...

Alfredo Mauricio Neto

Presidente

Frente Catarinense de Geração Distribuída (FCGD)

DocuSigned by:

Lucas Melo de Oliveira

8F59164263B4469...

Lucas Melo de Oliveira

Presidente

Frente Cearense de Geração Distribuída (FCEGD)

Assinado por:

Yuri Venâncio Mendonça

315FF4DBBDCF464...

Yuri Venâncio Mendonça

Presidente

Frente Roraimense de Geração Distribuída (FRRGD)

Assinado por:

José Maria Barreto Júnior

770D87685B31440...

José Maria Barreto Júnior

Presidente

Frente Pernambucana de Geração Distribuída (FPEGD)

Assinado por:

Elizeu Rodrigues Medeiros

CA11D49F299F49E...

Elizeu Rodrigues Medeiros

Presidente

Frente Carioca de Geração Distribuída (FRJGD)

Assinado por:

Brener Volponi Rodrigues

42D3771749E3456...

Brener Volponi Rodrigues

Vice - Presidente

Frente Capixaba de Geração Distribuída (FESGD)

Assinado por:

Sandro Antunes Ruivo

CF500DA91A7A426...

Sandro Antunes Ruivo

Presidente

Frente Matogrossense de Geração Distribuída (FMTGD)





Assinado por:

Christian de Mauro Miranda

A7B29B693D0442F...

Christian de Mauro Miranda

Presidente

Frente Sergipana de Geração Distribuída
(FSEGD)

Assinado por:

Laerte Ramon Santos Oliveira

E928EB2E2FEC424...

Laerte Ramon Santos Oliveira

Presidente

Frente Alagoana de Geração Distribuída
(FALGD)

DocuSigned by:

ADOLFO TEIXEIRA DE SANTANA JUNIOR

0C7F8F041C4D427...

Adolfo Teixeira de Santana Junior

Presidente

Frente Rondoniense de Geração Distribuída
(FROGD)





PRESIDENTES



HEWERTON MARTINS
Movimento Solar Livre



JOMAR B. DE OLIVEIRA
Frente Mineira de Geração Distribuída



WILLIMAN OLIVEIRA
Associação Potiguar de Energias Renováveis



ANDERSON F. MENDONÇA
Frente Paulista de Geração Distribuída



MARCOS DIAS REGO
Associação Baiana de Energia Solar Fotovoltaica



GERMANO L. CAIRES
Frente Sul-Mato-Grossense de Energia Solar Fotovoltaica



YANN F. RUSSO
Frente Maranhense de Geração Distribuída



INALDO J. DE OLIVEIRA JUNIOR
Frente Amapaense de Geração Distribuída



JOSÉ S. D. CARPES JÚNIOR
Frente Gaúcha de Geração Distribuída



RAFAEL T. D. DE LIMA
Associação Paraibana das Empresas de Energia Solar



JOÃO F. B. PRADO
Frente Goiana de Geração Distribuída



NIXON M. G. DA SILVA
Associação Paraense de Energias Renováveis



JOÃO C. A. BRITO JÚNIOR
Frente Tocantinense de Geração Distribuída



LUCAS P. B. OLIVEIRA
Associação Brasileira de Energia Solar



MARCO A. M. GOMES
Associação Piauiense das Empresas de Energia Solar



GABRIEL L. F. CABRAL
Frente Paranaense de Geração Distribuída



ALFREDO MAURICIO
Frente Catarinense de Geração Distribuída



LUCIANO J. EGGERT
Frente Capixaba de Geração Distribuída



YURI V. MENDONÇA
Frente Roraimense de Geração Distribuída



ELIZEU R. MEDEIROS
Frente Carioca de Geração Distribuída



LUCAS M. DE OLIVEIRA
Frente Cearense de Geração Distribuída



JOSÉ M. BARRETO JÚNIOR
Frente Pernambucana de Geração Distribuída



CHRISTIAN DE M. MIRANDA
Frente Sergipana de Geração Distribuída



SANDRO A. RUIVO
Frente Matogrossense de Geração Distribuída



ADOLFO T. DE SANTANA JUNIOR
Frente Rondoniense de Geração Distribuída



LAERTE R. S. OLIVEIRA
Frente Alagoana de Geração Distribuída

